



TC 018.173 / 2009-6
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Órgão/Entidade: Município de Imperatriz (MA)
Assunto: Citação em endereço não-confirmado. Tentativa de esgotar meios para localização.

DESPACHO DE UNIDADE TÉCNICA

Trata-se de Tomada de Contas Especial (TCE) relativa ao Município de Imperatriz. A Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão não tem conseguido sucesso na tentativa de localizar o responsável a seguir identificado:

Nome	CPF	Ofício	Informação	Peça
José Gomes de Oliveira	128.368.183-87	1170/2012	Mudou-se	47

Nenhum outro endereço foi localizado nos sistemas públicos disponíveis na Rede Mundial. Entretanto, foi estabelecido contato telefônico com o responsável por meio do número (98) 8741-4080, constante do Sistema CPF da Receita Federal do Brasil (RFB) (Peça 36). O Responsável afirmou residir em novo logradouro, porém, não foi localizada qualquer comprovação.

Contudo, em homenagem aos princípios da ampla defesa e do contraditório, na tentativa de esgotar meios para trazer o Responsável aos autos, autorizo a expedição de comunicação para o endereço informado pelo Responsável em contato telefônico, mesmo sem confirmação nos sistemas públicos disponíveis. A comunicação deve ser enviada para:

*Av. Jerônimo de Albuquerque, alameda "E", Condomínio Briza, Torre Campos, Ap. 1501
Bairro Altos do Calhau
CEP 65.071-680 São Luís MA*

Ao Serviço de Administração para comunicações processuais.

Secex-MA, 6 de julho de 2012.

Assinado eletronicamente

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário